



INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI), GRAU DE LICENCIADO, NO ÂMBITO DA UNIDADE DE I&D UIDB/00713/2020, A DESENVOLVER NO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS (CAPP) DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (ISCSP-ULISBOA)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para detentores/as do grau de Licenciado, entre os dias 12 de agosto a 26 de agosto de 2024, no âmbito da Unidade de I&D UIDB/00713/2020, a desenvolver no Centro de Administração e Políticas Públicas (CAPP) do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

Área Científica:

Relações Internacionais.

Requisitos de Admissão:

- Grau de Licenciado em Relações Internacionais;
- Frequência de Mestrado em Relações Internacionais.

Plano de Trabalhos:

- Apoio ao desenvolvimento das atividades previstas no âmbito de projetos em curso no CAPP;
- Apoio à preparação de novas candidaturas de projetos de investigação;
- Apoio na preparação de relatórios científicos da unidade;
- Apoio à realização das atividades de promoção e formativas do CAPP;
- Apoio na produção de bases de dados com outputs da unidade bem como a análise dos respetivos indicadores de produtividade.

Legislação e regulamento:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, I.P.), em vigor, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro; <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, em vigor, aprovado pelo Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho; <https://www.ulisboa.pt/vista/docs/regulamentos/all> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/dre/detalhe/doc/8061-2022-185504041>.

Local de Trabalho:

As atividades serão desenvolvidas no CAPP do ISCSP-ULisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Sónia Margarida Pedro Sebastião.

Duração da Bolsa:

A bolsa terá duração até 31 de dezembro de 2024, com início previsto a 1 de outubro de 2024, podendo ser renovada nos termos previstos no Regulamento de Bolsas da FCT e da Universidade de Lisboa. A duração máxima do contrato a estabelecer entre o ISCSP-ULisboa e o/a candidato/a selecionado/a está inteiramente vinculada à duração do projeto que está na sua base, não podendo ultrapassar a duração deste.

Valor mensal do subsídio:

O montante do subsídio mensal de remuneração corresponde a 990,98 €, conforme tabela atual de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-de-investigacao-2/>). Ao valor do subsídio mensal acresce o pagamento dos encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões referidos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro, do Seguro Social Voluntário, cuja adesão é da responsabilidade do bolseiro.

Método de seleção:

Os/as candidatos/as serão ordenados/as numa escala de 0 a 100 pontos.

Os métodos de seleção a utilizar incidirão na Avaliação Curricular (50%) e Entrevista (50%).

1. A avaliação curricular será ponderada da seguinte forma:

- a) Percurso académico (5%);
- b) Experiência comprovada na gestão das atividades de projetos de investigação (10%);
- c) Experiência comprovada no apoio da elaboração de relatórios científicos e respetiva recolha e análise de dados (10%);
- d) Experiência comprovada no apoio das atividades diárias de unidades de investigação (25%);

2. A entrevista será ponderada da seguinte forma:

- a) Adequação do perfil do/a candidato/a (25%);
- b) Conhecimentos sobre o processo de funcionamento das unidades de investigação científica (25%).

Nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo,

orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Júri:

Presidente: Sónia Margarida Pedro Sebastião, Professora Catedrática do ISCSP-ULisboa;
1.º Vogal Efetivo: Romana do Carmo Lança Xerez, Professora Associada do ISCSP-ULisboa;
2.º Vogal Efetivo: Ana Lúcia da Silva Romão, Professora Associada do ISCSP-ULisboa;
1.º Vogal Suplente: Alice Maria Quelhas Lima Donat Trindade, Professora Associada do ISCSP-ULisboa;
2.º Vogal Suplente: Maria Isabel Soares Carvalho, Professora Associada com Agregação do ISCSP-ULisboa.

Processo de Notificação dos Resultados:

Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do ISCSP-ULisboa, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de email.

Prazo para o envio de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 12 de agosto a 26 de agosto de 2024.

Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de candidatura com a identificação do/a candidato/a e do procedimento a que respeita;
- b) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão, nomeadamente cópia do certificado de habilitação do grau de Licenciatura, com média final obtida;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado;
- d) Documento comprovativo de matrícula no mestrado;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços, que viole o dever de dedicação exclusiva;
- f) Cópia do documento de identificação civil e, sempre que aplicável, cópia do comprovativo de autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- g) Carta de motivação;
- h) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos de admissão;
- i) Outros documentos considerados relevantes para o processo de seleção.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

A não apresentação dos documentos referenciados nas alíneas a) a f) determina automaticamente a não admissão ao procedimento.

As candidaturas (formalizadas com toda a documentação suprarreferida) deverão ser remetidas por correio eletrónico para recrutamento@iscsp.ulisboa.pt, num limite de três ficheiros em formato eletrónico não editável (pdf).

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 9 de agosto de 2024

O Presidente,

Ricardo Ramos Pinto
Professor Catedrático